



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 40/2023
00003**

**PLN: 40/2023 – CRÉDITO
ESPECIAL**

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

RECOMPOSIÇÃO

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ação: 13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba.

Funcional Programática: 26.782.3006.13YE.0025

GND: 4 RP: 2 MA: 90

Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ação: 163V - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Município de Maceió - AL

Funcional Programática: 26.782.3006.163V.1795

GND: 4 RP: 2 MA: 90

Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se em promover a reversão, evitar o cancelamento de recursos por nós aportados no OGU/2023, no Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba, (Duplicação da BR-230/PB), evitando-se atrasos no cronograma do DNIT, em dar o sequenciamento com a execução das obras, bem como a liberação efetiva dos recursos que estão consignados no Orçamento corrente.

Data: _____ / _____ / _____

4088 - senador VENEZIANO VITAL DO REGO - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL